

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água deste município, para manutenção desta Autarquia.COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 103/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pelas empresas: CARMEUSE BRASIL, via e-mail na data de 14/12/2021 às 11 h e 51 m.

Questionamento:

- 1) Qual será a forma de entrega do produto Cal Hidratada (Item 1)? Será a granel ou em sacarias?
- 2) Solicitar esclarecimentos à respeito da entrega e fornecimento dos produtos: **CAL HIDRATADA**. Forma de entrega? (sacaria de 20 kgs). Qual a quantidade por entrega?(estimativa de consumo mensal)

Esclarecimento:

1)Informamos que para o item 01 e 02 a entrega deverá ser realizada em SACARIAS. Atualmente o produto é entregue em sacarias de 20 quilos.

2)Informamos que para o item 01 e 02 a entrega deverá ser realizada em SACARIAS. Atualmente o produto é entregue em sacarias de 20 quilos. Com relação a estimativa por entrega a “CARGA MÉDIA POR PEDIDO: 14.000 KG (SUJEITO A ALTERAÇÃO).”

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.”.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br.

Muriaé, 15 de Dezembro de 2021

Pedro Paulo de Andrade Cavalher
Diretor Administrativo e Financeiro